

**EDITAL N.º 224/2014**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/UNIPAMPA**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a seleção de discentes das licenciaturas para atuar como bolsistas de Iniciação à Docência no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência do PIBID/UNIPAMPA (Edital Capes n.º. 061/2013 e Portaria n.º 096, de 18 de julho de 2013), conforme as seguintes especificações:

**1. Das atribuições**

O discente selecionado como bolsista no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID deve cumprir com as normas desse Programa previstas na Portaria 096, de 18 de julho de 2013, da CAPES, desempenhar atividades previstas no Projeto Institucional e no respectivo subprojeto ao qual for selecionado, após assinar o termo de compromisso disponível ao final desse Edital (Anexo A).

**2. Das Vagas**

As vagas para bolsistas ID, correspondentes a cada subprojeto do Projeto Institucional PIBID/UNIPAMPA, são apresentadas nos Quadros 1 e 2. No quadro 1 estão listados os subprojetos que estão realizando seleção para bolsistas ID com preenchimento imediato de vagas. No quadro 2 estão listados os subprojetos que estão realizando seleção para bolsistas ID suplentes.

| Licenciatura         | Área             | Campus          | Número de vagas |
|----------------------|------------------|-----------------|-----------------|
| Matemática           | Matemática       | Bagé            | 02              |
| Letras/Português     | Letras/Português | Bagé            | 04              |
| Ciências da Natureza | Ciências         | Dom Pedrito     | 02              |
| Ciências Exatas      | Química          | Caçapava do Sul | 01              |
| Pedagogia            | Pedagogia        | Jaguarão        | 01              |

Quadro 1: Distribuição de vagas para bolsistas ID por subprojeto.

| Licenciatura         | Área            | Campus      |
|----------------------|-----------------|-------------|
| Educação Física      | Educação Física | Uruguaiana  |
| Ciências da Natureza | Ciências        | Uruguaiana  |
| Matemática           | Matemática      | Itaqui      |
| Ciências Humanas     | História        | São Borja   |
| Ciências Biológicas  | Biologia        | São Gabriel |

Quadro 2: Distribuição de vagas para bolsistas ID suplentes por subprojeto.

É importante salientar que as vagas no Quadro 2 são para **SUPLENTEs** e que não há um limite para o número de vagas. Os candidatos serão selecionados de acordo com os critérios constantes neste edital. Sua classificação no processo seletivo será de acordo com o número de pontos alcançados no processo seletivo. Os candidatos selecionados farão parte de um banco de suplentes, sendo convocados à medida que surgirem vagas nos subprojetos. Naqueles subprojetos que possuem um banco de suplentes (selecionados em editais anteriores) a ordem de suplência respeitará os já existentes.

### **3. Do valor da bolsa de iniciação à docência e da duração**

3.1. O valor da bolsa de iniciação à docência é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, com duração de até 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por igual período, conforme Artigo 28, item II, da Portaria 096, de 18 de julho de 2013.

3.2. O bolsista de iniciação à docência não poderá receber a bolsa Pibid por período superior ao máximo estabelecido, mesmo que ingresse em curso de licenciatura ou subprojeto diferente (amparado no art. 28, §2º, da Portaria 096/2013).

### **4. Dos Pré-requisitos do candidato à bolsa de iniciação à docência** (amparado no artigo 36 da Portaria nº 096, de 18 de julho de 2013):

- a. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- b. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c. Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da UNIPAMPA na área do subprojeto;
- d. Ter concluído, preferencialmente, pelo menos um período letivo no curso de licenciatura;
- e. Não ser provável formando no semestre em vigência;
- f. Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da UNIPAMPA;
- g. Não usufruir de outras modalidades de bolsas, exceto os auxílios do Programa de Bolsas de Permanência;
- h. Ter disponibilidade de no mínimo 8 (oito) horas semanais para dedicação as atividades do projeto.

§1º O estudante de licenciatura que possua vínculo empregatício poderá ser bolsista Pibid, desde que:

- a. Não possua relação de trabalho com a UNIPAMPA ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto;
- b. Possua disponibilidade de 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do projeto.

### **5. Das inscrições**

5.1 O candidato à bolsa de iniciação à docência deve requerer a inscrição pelo link: <http://goo.gl/d0XuYS> conforme cronograma apresentado no Quadro 3, do item 7 (abaixo).

### **6. Dos Documentos**

6.1 Cópia dos documentos a serem entregues no ato da entrevista:

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- b) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição, OU observação de não obrigatoriedade, OU certidão de quitação eleitoral;
- c) Histórico Acadêmico de Graduação atualizado.

§1º - O candidato que não apresentar cópia dos documentos previstos no item 6.1, alíneas “a” e “b” será eliminado do processo seletivo.

§2º - O candidato que não apresentar relatório solicitado no item 6.1- c, permanece no processo seletivo, porém, terá sua nota zerada neste quesito.

6.2 Documentos a serem entregues no início das atividades, na data prevista no cronograma deste edital:

- a) Termo de Compromisso (Anexo A) preenchido e assinado;
- b) Comprovante de dados bancários: extrato comprovando os dados e que a conta está ativa. Para comprovar que a conta está ativa, no caso de contas novas, é necessário realizar um depósito de pequeno valor (por exemplo, R\$ 2,00).

Parágrafo Único - A Capes aceita apenas contas corrente de pessoa física, tipo 001, não podendo ser conta “poupança” nem conjunta. Recomenda-se fortemente que a conta seja aberta no Banco do Brasil, cujas contas apresentam o menor índice de dificuldades de pagamento. Outros bancos possuem contas correntes cuja natureza especial dificulta o repasse.

## 7. Do Cronograma

O processo de seleção de bolsistas de iniciação à docência seguirá o cronograma apresentado no Quadro 3.

| <b>Datas</b>                          | <b>Etapas</b>   |
|---------------------------------------|---|
| <b>29 de setembro</b>                 | Lançamento do edital no endereço:<br><a href="http://porteiras.s.unipampa.edu.br/pibid">http://porteiras.s.unipampa.edu.br/pibid</a>  |
| <b>29 de setembro a 03 de outubro</b> | Inscrições on-line no endereço:<br><a href="http://goo.gl/d0XuYS">http://goo.gl/d0XuYS</a>  |
| <b>04 de outubro</b>                  | Homologação das inscrições e divulgação no endereço:<br><a href="http://porteiras.s.unipampa.edu.br/pibid">http://porteiras.s.unipampa.edu.br/pibid</a>                       |
| <b>05 de outubro</b>                  | Recursos da homologação da inscrição (enviados até às 17h para o endereço <a href="mailto:pibidunipampa.institucional@gmail.com">pibidunipampa.institucional@gmail.com</a> ). |
| <b>06 e 07 outubro</b>                | Entrevista e seleção dos candidatos pelos coordenadores de área.  |
| <b>08 de outubro</b>                  | Resultado da seleção publicado no endereço:<br><a href="http://porteiras.s.unipampa.edu.br/pibid">http://porteiras.s.unipampa.edu.br/pibid</a>                                |
| <b>09 de outubro</b>                  | Recursos do resultado da seleção (enviados até às 20h para o endereço:<br><a href="mailto:pibidunipampa.institucional@gmail.com">pibidunipampa.institucional@gmail.com</a> ). |
| <b>10 de outubro</b>                  | Resultado final publicado no endereço:<br><a href="http://porteiras.s.unipampa.edu.br/pibid">http://porteiras.s.unipampa.edu.br/pibid</a>                                     |
| <b>13 de outubro</b>                  | Início das atividades (para bolsistas selecionados pelos subprojetos com preenchimento imediato de vagas – quadro 1).   |

Quadro 3: Cronograma de seleção de bolsistas ID.

## 8. Do processo de seletivo

O processo seletivo à bolsa de iniciação à docência acontecerá no período previsto no cronograma (Quadro 3), nos locais, datas e horários previstos no Quadro 5, constando de:

| Avaliação   | Peso |
|---|------|
| I – Análise de desempenho baseado no histórico acadêmico de graduação (HAG) | 30%  |
| II - Produção textual (NPT)   | 30%  |
| III – Entrevista presencial (NEP)   | 40%  |

Quadro 4: Tabela de pesos das avaliações

A Nota Final (NF) dos candidatos será calculada com base na seguinte equação e expressa com arredondamento de duas casas decimais:

$$NF = (HAG \times 3 + NPT \times 3 + NEP \times 4)/10$$

### 8.1 Dos critérios de análise do histórico escolar

Será utilizado o *Índice de desempenho* definido na RESOLUÇÃO Nº 78, DE 28 DE AGOSTO DE 2014, da Unipampa. Para o cálculo deste índice, aplicar-se-á o disposto na ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2014, que define a seguinte fórmula:

**Índice de Desempenho = A – 0.5\*R – 2\*F**, sendo:

A = Número de componentes aprovados;

R = Número de componentes reprovados por nota;

F = Número de componentes reprovados por frequência.

### 8.2 Dos critérios para a avaliação da produção textual:

A produção textual será elaborada no mesmo dia da entrevista a partir de questão apresentada aos candidatos pelo coordenador de área e/ou colaborador. Nessa produção será avaliada a capacidade de expressão e reflexão crítica sobre o tema proposto e o valor atribuído será de 0 (zero) a 10 (dez), e peso de 30% (trinta por cento) do valor da nota final.

### 8.3 Dos critérios para avaliação da entrevista

8.3.1. As entrevistas acontecerão nos locais, datas e horários especificados no Quadro 5, item 8.3.4.

8.3.2 A entrevista com a respectiva arguição da produção textual do candidato tem o objetivo de avaliar seu posicionamento crítico em relação à educação e temas relacionados ao subprojeto ao qual se candidata.

8.3.3 A entrevista, com arguição/defesa do texto, valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com peso de 40% (quarenta por cento) do valor da nota final.

8.3.4 As entrevistas serão realizadas conforme datas, horários e locais indicados no Quadro 5:

| Licenciatura         | Área             | Campus      | Data     | Horário  | Local        |
|----------------------|------------------|-------------|----------|----------|--------------|
| Matemática           | Matemática       | Bagé        | 06/10/14 | 14h30min | Sala 4308    |
| Letras/Português     | Letras/Português | Bagé        | 07/10/14 | 09h      | Sala 4209 B  |
| Ciências da Natureza | Ciências         | Dom Pedrito | 06/10/14 | 14h      | Sala do LIFE |

|                           |                  |                 |          |          |   |
|---------------------------|------------------|-----------------|----------|----------|---|
| Química                   | Química          | Caçapava do Sul | 07/10/14 | 18h      | Sala 304 (Núcleo de Educação)             |
| Educação Física           | Educação Física  | Uruguaiana      | 06/10/14 | 14h      | Lab. de Medidas e Avaliação               |
| Ciências da Natureza      | Ciências         | Uruguaiana      | 07/10/14 | 14h      | Sala de Reuniões do prédio administrativo |
| Matemática                | Matemática       | Itaqui          | 06/10/14 | 09h      | Sala 205                                  |
| Ciências Humanas/História | Ciências Humanas | São Borja       | 07/10/14 | 14h      | Sala 204 (Sala de pesquisa e extensão)    |
| Ciências Biológicas       | Biologia         | São Gabriel     | 07/10/14 | 8h30 min | Sala de Reuniões, Sede Administrativa     |
| Pedagogia                 | Pedagogia        | Jaguarão        | 07/10/14 | 14h      | Sala 208                                  |

Quadro 5: Locais, datas e horários das entrevistas

## 9. Da Classificação

9.1 A listagem de classificação dos candidatos será de acordo com os valores decrescentes das Notas Finais (NF) do processo seletivo, sendo selecionados nessa ordem até o preenchimento das vagas.

9.2 Em caso de empate na classificação final dos candidatos, a preferência será para o candidato que tiver obtido maior pontuação na produção textual.

9.3 Serão desclassificados os candidatos que atingirem Nota Final (NF) inferior a **5,00 (cinco pontos)**.

## 10. Dos casos não previstos

Casos omissos e não expressamente previstos neste Edital serão decididos pela comissão composta pelo coordenador institucional e coordenadores de gestão do PIBID/UNIPAMPA.

## 11. Dos recursos

11.1 Caberá recurso administrativo para a coordenação Institucional do PIBID contra os resultados da homologação do resultado final até o horário indicado no Quadro 3 (item 7 – Do Cronograma).

11.2 O recurso deverá ser encaminhado pelo candidato à Coordenação Institucional do PIBID por meio de correio eletrônico [pidunipampa.institucional@gmail.com](mailto:pidunipampa.institucional@gmail.com). Caberá a comissão, formada por um (01) coordenador de área, três (03) coordenadores de gestão e o coordenador institucional, a análise dos recursos interpostos, no prazo de 24 horas após encerramento do período destinado a recursos.

11.3 Não serão recebidos recursos extemporâneos.

11.4 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

## **12. Dos Resultados**

O resultado final da seleção será publicado na data indicada no Quadro 3 (item 7 – Do Cronograma), no endereço <http://porteiros.s.unipampa.edu.br/pibid>. No caso de futuras substituições de bolsistas ou surgimento de novas vagas serão chamados os candidatos suplentes selecionados por este Edital.

## **13. Da Substituição**

Os bolsistas selecionados que não apresentarem desempenho satisfatório durante o desenvolvimento das atividades poderão ser substituídos por indicação do coordenador do subprojeto e aprovação do coordenador institucional.

## **14. Do Prazo de Validade**

O prazo de validade deste Edital é até o dia **28 de fevereiro de 2015**, podendo ser prorrogado por mais um ano a critério da Unipampa.

## **15. Das Obrigações dos Aprovados**

Os candidatos aprovados para atuar nas atividades do PIBID/UNIPAMPA deverão se comprometer a seguir o plano de atividades aprovado no Edital Capes Nº061/2013, bem como as normas estabelecidas na Portaria 096/2013 (CAPES – 18/07/2013).

Bagé, 29 de setembro de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora